



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E060001.01.0003

3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 637/2023, ADVINDO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 000008/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 012.749/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 010.060/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 637/2023, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EMEIEF DA LOCALIDADE DE SANTO EDUARDO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.113.798 - ES e CPF nº 024.640.467-10, residente e domiciliada na rua Campos dos Goytacazes, Nº 22, Bairro Praia das Neves, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.281.652/0001-75, com sede estabelecida na Avenida Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, nº 558, Bairro Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.307-377, neste ato pelo seu representante legal, Sr. WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 092.315.197-43 e CNH nº 03771193472 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Capitão Sabino, nº 12, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-040, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 003**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 637/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/02/2024 À 29/02/2024, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 3ª (terceira), medição do contrato é de R\$ 46.132,87 (quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

*Secretaria Municipal de Educação. Projeto/Atividade: 3.018 – Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Escolas do Ensino Fundamental; Elemento Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 1573000000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.



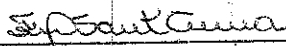
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 02 de ^{MAIO}~~abril~~ de 2024.


TATIANE KEILA DE MOURA SANT'ANNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

WERLANDERSON MELLO Assinado de forma digital por
VASCONCELOS:0923151 WERLANDERSON MELLO
9743 VASCONCELOS:09231519743
Dados: 2024.05.03 07:32:33 -03'00'

WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS
CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ Nº 31.281.652/0001-75
CONTRATADA